



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 886/276, no dia 30/01/2023.

Altera o art. 1º do Decreto nº 166/2022 que, define calendário de datas para pagamento da Taxa de Fiscalização e Vistoria – 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 166, de 29 de dezembro de 2022 que, define calendário de datas para pagamento da Taxa de Fiscalização e Vistoria – 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica definido o calendário de datas de pagamento da Taxa de Fiscalização e Vistoria do Exercício de 2023.

1ª Parcela ou cota única, em 10/02/2023;

2ª Parcela, em 30/06/2023;

3ª Parcela, em 29/09/2023;

4ª Parcela, em 28/12/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 27 de janeiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

